



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 629 / 2024

ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NO CAPS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura Municipal demarque uma área de embarque e desembarque para pacientes do CAPS situado na rua Domingos Inácio, 86 – Centro.

Justificativa:

Esta área é extrema necessidade, pois a rua é de grande fluxo de veículos, muitos em alta velocidade, trazendo riscos aos usuários.

Rio Pomba, 16 de maio de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

Recebido em: <u>16/05</u> /2024, <u>13</u> h <u>53</u> min  Mônica Parreiro Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>17/05</u> /2024.  Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
--	---	---